



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 80, de 20 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 958/2024, de 19 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE

15.002 - DIRETORIA DE CULTURA

15.002.13.392.13.2084-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 133.237,48

15.002.13.392.13.2084-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 164.838,00

15.002.13.392.13.2084-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 1.000,00

15.002.13.392.13.2085-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 25.781,55

15.002.13.392.13.2085-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 1.000,00

15.002.13.392.13.2086-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultural R\$ 105.515,16

15.002.13.392.13.2086-3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições

2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultural R\$ 25.378,79

15.002.13.392.13.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultural R\$ 1.000,00

Total dos Créditos

R\$ 457.750,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 325.857,03

2.716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultural R\$ 131.893,95

Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 457.750,98

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Março de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59